



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 027 2020

Senhor Presidente.

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga **MOÇÃO DE REPÚDIO** em fase da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – **COPASA**.

O Vereador que ao final subscrevem, vem ao uso de suas atribuições legais na forma da Lei, respeitosamente requerer Mesa Diretora, após ouvir o Douto Plenário, seja expedido cópias desta Moção de Repudio á COPASA-Companhia de Saneamento de Minas Gerais, referente ao reajuste de 8,38% na conta de água aplicada no município de Ipatinga-MG. Tendo em vista que a população não agüenta mais este tipo de reajustes que possam ser aplicada por este órgão.

Aprovada pelo Plenário, requer seja divulgada a presente Moção no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Ipatinga, além de ser afixada em local visível a população do Município.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de Janeiro de 2020.

Vanderson José da Silva
Vereador Vanderson da Autotrans

Vanderson José da Silva
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adelson Fernandes da Silva
VEREADOR

Ademir Cláudio Dias
VEREADOR

Adiel Fernandes de Oliveira
VEREADOR

Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

Antônio José Ferreira Neto
VEREADOR

Avelino Ribeiro da Cruz
VEREADOR

Fábio Pereira dos Santos
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Fábio Pereira dos Santos
VEREADOR

Francklin Campos de Meireles
VEREADOR

Gustavo Morais Nunes
VEREADOR

Jadson Heleno Moreira
VEREADOR

João Francisco Bastos
VEREADOR

Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADOR

Marcia Perozini da Silva Castro
Márcia Perozini da Silva Castro
VEREADOR

Nilson Teixeira de Morais
VEREADOR

Rita de Cássia Souza Carvalho
VEREADOR

Rominalda Fátima de Paula
VEREADOR

Sebastião Ferreira Guedes
VEREADOR

Vanderson José da Silva
Vanderson José da Silva
VEREADOR

Werley Glicério Furbino de Araujo
Werley Glicério Furbino de Araujo
VEREADOR